



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A EMPRESA ARGANET COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO DIGITAL LTDA EPP.

**CONTRATO: N° 06/2015
PREGÃO PRESENCIAL: N° 03/2015
VALOR TOTAL: R\$ 26.749,92
PRAZO CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES
INÍCIO: 27/07/2016
TÉRMINO: 27/07/2017**

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na rua Humaitá, n° 1.167, Centro, Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n° 51.907.384/0001-61, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **LUIZ ALBERTO PEREIRA**, portador do RG. 12.948.200 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n° 016.558.758-09, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **ARGANET COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO DIGITAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n° 69.239.838/0001-39, com sede à Rua Edna Maria de Almeida Valentin, n° 42, Residencial Monte Verde, Indaiatuba/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário Sr. **CÉSAR AUGUSTO COTRIM DE CAMPOS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG. 12.804.749 SSP/SP e CPF 076.686.768-48, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato decorrente do Pregão Presencial n° 03/2015, realizado nos termos da Lei n° 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo tem por objeto a prestação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Link de conectividade IP com internet para ampliação da rede municipal, ao qual fora acrescentado 25% (vinte e cinco por cento) de Mbps, passando o fornecimento dos atuais 30 Mbps para 37,5 Mbps, mantendo-se os demais termos do contrato firmado para a prorrogação do contrato mediante aditivo, com as mesmas bases financeiras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL:

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 27 de julho de 2016 e finalizar em 27 de julho de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1 – O presente Termo Aditivo totaliza o valor de R\$ 26.749,92 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para o período ora aditado, o qual será pago de acordo com a Cláusula Terceira deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1 – A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços a quantia mensal de R\$ 2.229,16 (dois mil, duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), a ser pago até 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

5.1 – Todas as despesas decorrentes do fornecimento da prestação de serviços, objeto do contrato, correrão à conta dos recursos consignados na Dotação Orçamentária nº 3.3.90. Secretaria, do exercício em curso.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1 – A publicação do presente Termo Aditivo ao Contrato na Imprensa Oficial do Município, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 – Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, ratificados os demais termos contidos no contrato firmado, ratificadas as demais cláusulas não expressamente alteradas no presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Indaiatuba, 12 de julho de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
LUIZ ALBERTO PEREIRA - PRESIDENTE
CONTRATANTE**

**ARGANET COMUNICAÇÃO E MONITORAMENTO DIGITAL LTDA EPP
CÉSAR AUGUSTO COTRIM DE CAMPOS – SÓCIO PROPRIETÁRIO
CONTRATADA**



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Testemunhas:

Carina Tiengo
Carina Tiengo
Departamento de Compra

Roberis Pinto
Departamento de Compras